



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 401/2019 PRA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. Anular a Portaria nº 415/2016-PRA, de 23 de setembro de 2016.
2. Anular a Portaria nº 001/2019-PRA, de 14 de janeiro de 2019.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOANA D'ARC DE OLIVEIRA
PRÓ- REITORA DE ADMINISTRAÇÃO – EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 21/11/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2322265** e o código CRC **F0DF832F**.

Referência: Processo nº 23075.152247/2016-16

SEI nº 2322265

Criado por [joana.oliveira](#), versão 2 por [joana.oliveira](#) em 21/11/2019 11:31:42.